

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 00095, de 17 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 00095/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1052/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 2.062,61 (dois mil sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007- MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45		100	136,61
02.07.01.08.244.0801.2.084- MANUTENCAO DO CRAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340	FNAS	129	1.926,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.062,61

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007- MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	42		100	136,61
02.07.01.08.244.0801.2.084- MANUTENCAO DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	336	FNAS	129	1.926,00
TOTAL DE RECURSOS				2.062,61

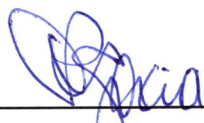
AFIXADO EM 17 / 12 / 2018
RETIRAR EM 17 / 01 / 2019
Mônica Ap. Sil. Sal.



MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
DECRETO N° 00095, de 17 de dezembro de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Pedro da Uniao, 17 de dezembro de 2018.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal